Exmo. Sr.
Vilmar Maccari - PDT
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, membros da Comissão de Políticas Públicas, **Fabricio Preis de Mello - PSD, Moacir Gregolin - MDB e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte EMENDA ao Projeto de Lei nº 146/2018, que torna obrigatória a colocação de placas que proíbem o uso de drogas ilícitas, nos locais em que especifica, dispõe sobre as sanções administrativas aplicadas pelo Município e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 1:

Adiciona artigo 4º ao Projeto de Lei nº 146/2018, com o seguinte teor e renumera os subsequentes:

> "Art. 4º Os locais onde serão colocadas as placas informativas, deverão ser determinados em conjunto com o Conselho de Segurança Pública e, pelo menos, um órgão de Segurança Estadual."

Pato Branco, 29 de maio de 2019.

Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD

Moacir Gregolin
Vereador – MDB

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP